



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.348 DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Concede a Medalha RIVADÁVIA  
CORRÊA ao Sr. ROBERTO SILVA.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Rivadavia Corrêa ao Senhor Roberto Silva, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

**Art. 2º** A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 2019.

Registre-se:

  
Vereador Maurício Bofill Del Fabro  
Presidente

  
Vereador Antônio Zenó Malgarejo Davila  
1º Secretário